



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



Validador

INDICAÇÃO Nº _____/2026

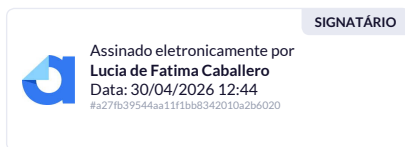


EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Célio Peixoto dos Santos, por meio da Secretaria competente, que seja analisada a viabilidade de **implantação de um programa municipal de incentivo à reciclagem, contemplando a ampliação da disponibilização de contêineres específicos para resíduos orgânicos, bem como o fortalecimento de campanhas educativas voltadas à correta separação de resíduos pela população.**

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo promover a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população. A adequada gestão de resíduos sólidos é um dos principais desafios enfrentados pelos municípios, sendo fundamental a adoção de políticas públicas que incentivem a redução, reutilização e reciclagem dos materiais descartados. A ampliação de contêineres destinados à coleta de resíduos orgânicos contribuirá para a diminuição do volume de lixo encaminhado aos aterros sanitários, além de possibilitar futuras ações como a compostagem. Paralelamente, o fortalecimento de campanhas educativas é essencial para conscientizar a população sobre a importância da separação correta dos resíduos, promovendo maior eficiência no processo de reciclagem. Dessa forma, a implementação de um programa estruturado poderá gerar benefícios ambientais, sociais e econômicos, além de estimular a participação ativa da comunidade na preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: da5521e9314f6725cd7eb17b967d8b5fcd8731a97111f2a68dc3d8b0402068b
Link de validação: <https://valida.ae/a01e1bdf176b3a144df9caf214ab857a3db58050f5fe9f08f>

